



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

EDITAL 001/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

A Prefeita Municipal de Coimbra - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores para atendimento de necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar Nº 08/2011; inc. IX do art. 37 da Constituição da República, Lei Federal nº. 11.350/2006 e demais normas complementares aplicáveis ao Direito Administrativo e, atendendo ainda, aos princípios da impessoalidade, da legalidade e da publicidade dos atos da administração pública.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Processo Seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para as funções de professores da educação básica, fundamental I e pré-escolar para atendimento das necessidades da Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza e Creche do Município de Coimbra-MG.

1.2 - As atribuições das funções estão especificadas na Lei Complementar Nº 08/2011; inc. IX do art. 37 da Constituição da República, Lei Federal nº. 11.350/2006;

1.3 - O candidato deverá atender todas as condições de formação escolar, qualificação e habilitação profissional exigida para as funções pleiteadas.


2 - A FUNÇÃO OBJETO DA SELEÇÃO

2.1 - As funções, nº de vagas, vencimentos e demais pré-requisitos fazem parte do Anexo I deste Edital.

3 - DAS PROIBIÇÕES

3.1 - Será proibida a contratação de:

- a) aposentados nos termos do art. 40, art. 42 e art. 142, ressalvado os cargos acumuláveis previstos nas letras a, b e c, inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal desde que haja compatibilidade de horários;
- b) condenado administrativa ou criminalmente;
- c) contratado pela Administração Municipal, ressalvado os cargos acumuláveis previstos nas letras a, b e c, inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal desde que haja compatibilidade de horários;
- d) impedidos de recontração na forma da Lei;
- e) menor de dezoito anos;
- f) pessoa com os direitos políticos suspensos;
- g) pessoa irregular com as obrigações militares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos
Em: 23/02/2022
Ass.: 
Maga Cristina Barbosa Azar
Matrícula: 323

4 - DAS EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este edital será contratado de acordo com as necessidades da administração e se atendidas as seguintes exigências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos
Em: 23/11/2022

Ass.: 
Magda Cristina Barbosa Azar
Matrícula: 322

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- b) Estar em dia com as obrigações militares para os candidatos no sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até o último dia das inscrições;
- e) Comprovar os requisitos constantes do ANEXO I do presente Edital.
- f) Possuir aptidão física e mental, comprovada em inspeção médica a ser realizada por profissional designado pelo Município de Coimbra-MG, a ser realizada antes da contratação, o candidato que não for considerado apto será desclassificado do processo seletivo;
- g) Apresentar certidões negativas da Justiça Eleitoral, Justiça Federal e Justiça Estadual de Minas Gerais – Instâncias Cíveis e Criminais;
- h) Atender as exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas na legislação municipal e neste Edital;
- i) Possuir o Curso Superior de Pedagogia, Normal Superior ou Magistério Segundo Grau exigidos para o cargo.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital, não sendo admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal ou outro meio.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3. O candidato poderá se inscrever para no máximo 02 (dois) cargos, daqueles previstos no Anexo I deste Edital.

5.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.7. As informações constantes no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Secretaria Municipal de Educação do Município de Coimbra de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo/especialidade pretendidos fornecidos pelo candidato.

5.8 A Inscrição e entrega dos documentos (titulação e declaração de tempo de serviço na função pleiteada) será realizada no período de **01 a 14 de dezembro de 2022, das 08:00 às 16:00h**, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua São Sebastião, nº 89, Centro, Coimbra/MG.

5.9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- b) cópia da cédula de identidade e CPF;
- c) cópia autenticada do diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior;
- d) cópia(s) autenticada(s), se houver, de certificado(s) de conclusão de Graduação em área que tenha relação com o cargo pretendido, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;
- e) declaração de tempo de efetivo exercício na função pleiteada.

5.10. Será considerado como tempo de serviço, para fins de inscrição, apenas aquele exercido na mesma função a qual se inscreveu para concorrer, desde que:

- I - não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
- II - não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

III - não seja tempo de serviço paralelo.

5.11. Os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, (ficha de inscrição e formulário de pontuação) serão exigidos no ato da convocação, sob pena de desclassificação

5.12. Os títulos referentes à conclusão de Especialização, Pós-Graduação, em nível de Mestrado ou de Doutorado, na área pretendida relacionada à área do cargo escolhido, assim como os exigidos para contratação, deverão ser de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação. Caso o candidato ainda não tenha posse do seu diploma de mestrado e doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação e a ata da defesa da tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.

5.13. Os certificados ou declarações de conclusão dos cursos mencionados no Anexo C deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos, não sendo aceitas declarações de cursos em andamento.

5.14. O título referente a curso de pós-graduação realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução n. 01, de 03 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

5.15. Os certificados e títulos emitidos por ordem judicial deverão ser atualizados no prazo máximo de 06 (seis) meses.

5.16. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

5.17. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A análise de Títulos e de Experiência terá o valor máximo de 20 pontos.

6.2. O candidato poderá apresentar mais de um título, observados os valores máximos para pontuação dispostos no Anexo III deste Edital.

6.3. Serão considerados aprovados os candidatos que preencherem todos os requisitos do Edital, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição, sendo publicada a relação dos candidatos classificados de acordo com as datas e horários previstos no Anexo IV.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será aferido pela somatória dos pontos obtidos na análise de títulos e experiência na função pleiteada, conforme anexo III.

7.2. Os candidatos habilitados serão classificados, para cada cargo e respectivas especialidades, em ordem decrescente da classificação final.

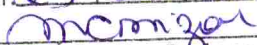
7.3. Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

I – maior titulação acadêmica;

II – maior tempo de serviço na rede municipal de ensino do Município de Coimbra, na função pleiteada;

III – maior tempo de serviço na função pleiteada;

IV – idade maior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos
Em 23/03/2022
Ass.: 
Magda Cristina Barbosa Azar
Matrícula: 323



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1. Poderá haver interposição de impugnação às normas do Edital e contra a pontuação atribuída na Análise de Títulos/Experiência Profissional, apresentada nos prazos conforme o Anexo IV deste Edital.

8.2. A impugnação das normas do Edital deverá ser enviada através de requerimento com a identificação "Recurso - Edital Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 01/2022", por qualquer interessado no período conforme o Anexo IV deste Edital.

8.3. Os recursos/impugnações deverão ser apresentados:

I - com argumentação lógica e consistente;

II - dentro do prazo estipulado;

III - específico para cada objeto de recurso ou cláusula do edital;

IV - de forma identificada, contendo nome, RG e CPF.

8.4. Será admitido um único recurso por candidato.

8.5. Os resultados da análise das impugnações e dos recursos serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Coimbra, bem como no Quadro de Avisos, seguindo as datas e horários previstos no Anexo IV deste Edital.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 - A convocação dar-se-á por meio telefônico ou pessoalmente, desde que mantenham os candidatos seus endereços atualizados, bem como será publicada no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG: www.coimbra.mg.gov.br

9.1.1- No ato da inscrição, o candidato deverá informar, se possível, mais de um número de telefone, a fim de que a Direção da Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza e/ou CEMEI "Cantinho das Crianças" possa entrar em contato, no caso de convocação.

9.1.2 - A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo reclassificado no final da fila, durante a validade do processo seletivo, podendo ser novamente convocado, desde que não haja mais candidatos classificados à sua frente.

9.1.3 - O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.

9.1.4 - O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional através da Junta Médica Municipal.

10. DO CONTRATO


10.1 - O contrato firmado com a Administração Municipal tem modalidade de contrato administrativo, em regime celetista a título precário e por prazo indeterminado.

10.2 - Ao contratado assistem os direitos e vantagens previstos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Não gera direito à progressão na carreira e não será acrescida de nenhum outro adicional, senão o expressamente autorizado em lei, fazendo jus a estabilidade durante a existência do programa.

10.3 - O contrato padrão conterà cláusulas estipulando:

a) prazo por período determinado;

b) remuneração e carga horária fixada na legislação específica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos
Em: 23/11/2022
Ass.: 
Maçã Cristina Barbosa Ázar
Matrícula: 323



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

c) direitos, deveres e obrigações.

11. DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO

11.1 - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- por iniciativa do contratado;
- por iniciativa do contratante nos casos previstos;
- por encerramento do programa para o qual foi contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos

Em: 23 / 11 / 2022

Ass.: 
Magda Cristina Barbosa Ázar
Matrícula: 323

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O contratado está sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive, no tocante à acumulação de cargos e funções públicas e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, no que couber, desde que não expressamente proibido em lei.

12.2 - O regime de previdência incidente sobre o contrato, aplicar-se-á as disposições da Lei nº. 8.212 (Custeio da Previdência Social) e Lei nº. 8.213 (Benefícios da Previdência Social) de 24 de julho de 1991 e normas suplementares.

12.3 - O não comparecimento no dia e hora fixados para assinatura do contrato implicará em deserção.

12.4 - Em qualquer hipótese de preclusão ou deserção do direito retornam à Administração o direito de convocar outro candidato, observada a ordem de classificação.

12.5 - As disposições deste Edital serão consideradas cláusulas integrantes do contrato ainda que neles não estejam expressamente declaradas.

12.6 - A impugnação, o recurso e as contrarrazões, de ato decorrente do Processo Seletivo serão interpostos à Comissão do Processo que poderá rever a decisão. Se mantida, será julgada em última instância administrativa pela Secretária Municipal de Educação e pelo Prefeito Municipal.

12.6.1 - Em todas as fases do Processo Seletivo, da convocação à contratação é assegurado o amplo direito de defesa, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

12.6.2 - Todos os prazos legais serão preclusivos e cumpridos em um dia útil, contados da publicação do ato, se outro prazo nele não dispuser.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As vagas abertas no objeto deste Processo Seletivo serão preenchidas através de contrato administrativo a ser celebrado entre o Município de Coimbra-MG e o candidato aprovado. O contratado estará sujeito às normas do Direito Público e contribuirá para o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, de acordo com a legislação vigente.

13.2 - Caso sejam criadas ou surjam novas vagas durante o prazo de validade deste processo, o Município de Coimbra-MG convocará os candidatos aprovados pela ordem de classificação.

13.3 - Todos os atos referentes ao presente processo seletivo serão publicados pelo Município de Coimbra-MG; sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais a ele pertinentes.

13.4 - Será eliminado do processo seletivo em qualquer fase, o candidato que:

- for responsável por falsa identificação pessoal;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

13.5 - Os candidatos aprovados serão convocados à medida da necessidade da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG, respeitada a ordem de classificação.

13.6 - O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos (fotocópias autenticadas):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cartão do CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 14 anos);
- f) Atestado de vacinação, quando filho menor de 07 anos;
- g) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando possuir e informar caso não tenha;
- i) Comprovante de residência, com data anterior a data da publicação do Edital;
- j) 01 (uma) Foto 3x4 (três por quatro);
- k) Diploma Registrado, Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Curso, equivalente à função pretendida (segundo grau);
- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais;
- n) Declaração de cargo e função pública que exerce quando exercer em outro local;
- o) Atestado Médico expedido por profissional credenciado, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das atividades da função;
- p) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.7 - O candidato convocado, que por qualquer motivo não apresentar no prazo estipulado a documentação completa, perderá automaticamente o direito à contratação, ficando a comissão Organizadora autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados.

13.8 - Em qualquer época, apuradas inexatidão e irregularidade na documentação apresentada pelo candidato, tornará sem efeito o ato de sua contratação.

13.9 - O candidato deverá manter junto ao setor de Pessoal do Município de Coimbra-MG o seu endereço atualizado, durante o prazo de validade do processo simplificado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo quaisquer reclamações, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

13.10 - Toda informações a respeito deste Processo Seletivo serão fornecidas pelo Município de Coimbra-MG, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG.

13.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.


13.12 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste processo seletivo simplificado.


13.13 - São partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I - Quadro de Provisamento Provisório;
- ANEXO II - Formulário para Recurso;
- ANEXO III - Formulário de pontuação dos títulos e tempo de serviço;
- ANEXO IV - Cronograma do Processo Seletivo;
- ANEXO V - Formulário de inscrição;
- ANEXO VI - Protocolo de inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos

Em: 23/11/2022

Ass.: 
Maíra Cristina Barbosa Ázar
Matrícula: 323

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos
Em: 23/11/2022
Ass.: 
Maíra Cristina Barbosa Ázar
Matrícula: 323



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

Maurilio Dias Massensini
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Massensini Santos
Presidente

Jaqueline Fialho Rocha de Freitas
Membro

Inês de Assis Cupertino
Membro

Éder Franco de Carvalho
Membro

Camila Aparecida Resende
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicada no Quadro de Avisos

Em: 23/02/2022

Ass.: Magna Cristina Barbosa Azar
Magna Cristina Barbosa Azar
Matricula: 323



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO PROVISÓRIO

DA FUNÇÃO, Nº DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS.

CÓD	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRE-REQUISITOS
01	Professor de Ensino Fundamental I	12	R\$ 2.349,64	24 horas semanais	Curso Superior Completo com habilitação/autorização de pedagogia, Magistério Segundo Grau, Normal Superior, Educação Infantil a nível de segundo grau
02	Professor de Educação Infantil do Pré - Escolar	06	R\$ 2.349,64	24 horas semanais	Curso Superior Completo com habilitação/autorização de pedagogia, Magistério Segundo Grau, Normal Superior ou Sup. Educação Infantil ou Educação Infantil a nível de segundo grau
03	Professor de Educação Infantil para Creche	08	R\$ 2.349,64	24 horas semanais	Curso Superior Completo com habilitação/autorização de pedagogia, Magistério Segundo Grau, Normal Superior ou Sup. Educação Infantil ou Educação Infantil a nível de segundo grau

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Publicado no Quadro de Avisos

Em: 23/12/2022

Ass.: *M. Cristina*

Magna Cristina Barbosa Azar

Matrícula: 323



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MUNICÍPIO DE COIMBRA-MG**

FORMULÁRIO PARA RECURSO – (MODELO)

À Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de Coimbra-MG
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022

Nome:	
Inscrição:	
Cargo:	

Motivo:	
---------	--

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Os recursos devem ser entregues na Prefeitura Municipal de Coimbra, localizada na Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicada no Quadro de Avisos
Em: 23/11/2022
Ass.: MEMOR
Magna Cristina Barbosa Azar
Matrícula: 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO CANDIDATO:			
Ítem	Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
01	Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de pós graduação stricto sensu (doutorado) reconhecido pelo MEC, relacionado com o cargo o qual concorre. Máximo de 1 certificado.	3	
02	Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de pós graduação stricto sensu (mestrado) reconhecido pelo MEC, relacionado com o cargo o qual concorre. Máximo de 1 certificado.	2	
03	Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de pós graduação stricto sensu (especialização - mínimo de 360h) reconhecido pelo MEC, relacionado com o cargo o qual concorre. Máximo de 2 certificados.	2	
04	Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, que não seja requisito mínimo para o exercício da função concorrida. Máximo de 1 certificado.	1	
05	Certificado de Conclusão do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PACTO) ou equivalente oferecido pelo Ministério da Educação ou Secretaria Estadual de Educação. Máximo de 2 certificados	2	
06	Tempo de trabalho na função em que concorre na rede municipal de ensino, sendo 1 ponto por ano letivo ou 0,0833 por mês letivo.	10	
TOTAL		20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos
Em: 23/09/2022
Ass.: Magna Cristina Barbosa Azar
Magna Cristina Barbosa Azar
Matrícula: 373



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

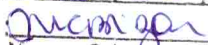
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

ANEXO IV EDITAL 001/2022 MUNICÍPIO DE COIMBRA-MG

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Publicação do Edital: 23/11/2022
- Impugnação do Edital: 24 e 28/11/2022
- Inscrições e entregas da documentação classificatória: 01/12 a 14/12/2022
- Período para análise dos títulos: 15 a 19/12/2022
- Divulgação da pontuação e classificação final: 20/12/2022
- Período para Recurso da classificação: 02 dias – até 23/12/2022
- Resultado Final: 06/01/2023
- Período para recurso: 02 dias contados a partir da publicação do resultado - até 11/01/2023
- Homologação: a cargo do Prefeito Municipal. (Previsão: 23/01/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos
Em: 23/11/2022
Ass. 
Maria Cristina Barbosa Ázar
Matrícula: 323



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICÍPIO DE COIMBRA-MG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____ Data da inscrição: ____/____/____

1. DADOS PESSOAIS

Nome do candidato(a): _____.

CPF: _____ RG: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____.

Bairro: _____, Cidade: Coimbra, CEP: 36.550-000, UF: Minas Gerais.

Telef Res.: _____, Cel.: _____.

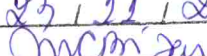
2 - OPÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORCESSO SELETIVO NO CARGO DE:

- () Professor do Ensino Fundamental I
() Professor da Educação Infantil (4 e 5 anos)
() Professor da Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos)

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e conhecer todos os itens constantes no Edital 001/2022, que rege este processo seletivo. Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso demonstre falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova das mesmas.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos
Em: 23/11/2022
Ass.: 
Magda Cristina Barbosa Ázar
Matrícula: 323



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

**ANEXO VI
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição n.º _____ Data da Inscrição: _____

Cargo: _____

Para boa ordem dos trabalhos, solicitamos aos candidatos:

- A) Que compareçam ao local das provas 30 minutos antes da hora marcada para início;**
- B) Que não se apresentem com livros, cadernos, pastas ou embrulhos, levando somente caneta azul ou preta, lápis e borracha;**
- C) Apresentar-se em todas as provas com Documento de Identificação com foto e Protocolo de Inscrição. A falta do mesmo implicará no impedimento em participar da prova.**

Nome do Candidato:

CPF: _____,

RG: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Técnico Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos

Em: 23/02/2022

Ass.: Cristina Barboza Ázar

Maria Cristina Barboza Ázar

Matrícula: 323